



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº. 006/2023.

EMENTA: Dispõe sobre providências para que seja concedido o aumento salarial dos Servidores responsáveis pela Identificação Civil do Município de Santa Maria do Cambucá, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, **REQUER**, que após a tramitação regimental, seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Senhor **NELSON SEBASTIÃO DE LIMA**, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que este, determine através dos seus setores competentes, que seja concedido o aumento salarial dos Servidores responsáveis pela Identificação Civil do Município de Santa Maria do Cambucá, no valor de R\$ 3.255 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco) reais.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por objetivo específico atender aos Servidores responsáveis pela Identificação Civil do Município de Santa Maria do Cambucá, o Senhor Luiz Márcio Sales de Andrade, popularmente conhecido como “Lico”, com quase 32 (trinta e dois) anos de prestação de serviço e o Senhor Edvaldo Sebastião da Silva, popularmente conhecido como “Dinho da Identidade”, prestes a completar 38 (trinta e oito) anos de prestação de serviço, os mesmos desenvolvem um trabalho de grande valia em nosso Município, sendo responsáveis pela emissão de CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE TRABALHO, CPF, INCRA, e uma vez que os profissionais acima mencionados encontram-se atualmente recebendo salários com valores defasados, além de valorizar o trabalho exercido pelos mesmos. Salientando ainda, a valorização destes profissionais com a melhoria salarial, o que proporcionará melhor condição de trabalho. Diante disso, existe a grande necessidade da execução dos serviços acima elencados, para melhor atender a população de nosso município.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento.

RENOVADO, em 09/04/2023

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em,
10 de abril de 2023.

Aprovado por maioria de votos
Em discussão única na reunião
do dia 03/04/2023


PRESIDENTE


JOSE CLÁUDIO DA SILVA
VEREADOR